

## PORTARIA Nº 1.665, DE 14 DE JULHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.003970/2025-06 resolve:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) KARINA DE OLIVEIRA CARLOS, matrícula SIAPE nº \*\*\*\*439, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº \*\*\*\*439, para exercer o cargo de Substituta da Vice-Reitoria e Diretoria Executiva, cód. CD3, no período de 14 a 18/07/2025, do Instituto Federal Catarinense, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

## CAMPUS CAMBORIÚ

## PORTARIA GAB/CAMB Nº 220, DE 14 DE JULHO DE 2025

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 14/07/2025, a Servidora MICHELLI SLHESSARENKO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº XX731XX, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira Substituta, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT

## PORTARIA GAB/CAMB Nº 221, DE 14 DE JULHO DE 2025

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 21/02/2025, a Servidora LOANA DE MOURA FURLAN, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº XX768XX, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira Substituta, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21/02/2025.

LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT

## CORREGEDORIA

## PORTARIA Nº 44, DE 14 DE JULHO DE 2025

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 10 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), sob o nº 23348.006790/2024-97 destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa AGIL EIRELI, inscrita no CNPJ 26.427.482/0001-54.

Art. 2º A Comissão Processante será composta pelos seguintes membros:

I - LUIS RICARDO URIARTE, matrícula SIAPE nº 1813\*\*\*, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que a presidirá;

II - RAFAEL MARCOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1915\*\*\*, Assistente em Administração; e

III - LAÉRCIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1837\*\*\*, Pedagogo.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de cento e oitenta dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA VALERIUS

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## PORTARIA Nº 6.877/GABR/REITORIA, DE 10 DE JULHO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23489.001524/2025-44, resolve:

Dispensar o servidor GLAUBER DANTAS MORAIS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3133197, SIAPECAD nº 02302288, lotado(a) no(a) Campus Avançado Jaguaruana, e em exercício no(a) COORD CURSO TECNICO INFORMATICA-JGA, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) COORD CURSO TECNICO INFORMATICA-JGA, para o qual fora designado(a) mediante a Portaria nº 6357/GABR/REITORIA, DE 27 DE JUNHO DE 2025 (DOU de 30/06/2025, Seção 2, Pág. 23). Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSE WALLY MENDONCA MENEZES

## PORTARIA Nº 6.878/GABR/REITORIA, DE 10 DE JULHO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23489.001524/2025-44, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GLAUBER DANTAS MORAIS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3133197, SIAPECAD nº 02302288, lotado(a) no(a) Campus Avançado Jaguaruana, e em exercício no(a) Coordenadoria do curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA-JGA, para exercer a função Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no DOU.

JOSE WALLY MENDONCA MENEZES

## PORTARIA Nº 6.914/GABR/REITORIA, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23261.002700/2025-20, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento C005, Código de Vaga nº 0347358, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora ALCILENE LOIOLA MATOS, SIAPE nº 3302261, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pedido, a partir de 04 de junho de 2025.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

## PORTARIA Nº 6.916/GABR/REITORIA, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23255.005059/2025-64, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a VERA LÚCIA SALES VALENTE, na qualidade de cônjuge, do ex-servidor falecido CARLOS ALBERTO CAVALCANTE FARIA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 0269447, SIAPECAD nº 00095066, C001, com fundamento nos artigos 215, 217 inciso I, 218, 219, 222, inciso IV e VII, alínea b, número 6 e 225 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o artigo 40, § 2º e § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir da data do Requerimento nº SEI, considerando a Certidão de Óbito nº 0199920155202540068011040092472. Efeito financeiro a partir de 13 de junho de 2025.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

## PORTARIA Nº 6.917/GABR/REITORIA, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23255.003783/2025-53, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 171/GABR/REITORIA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 30 na Seção 2, Página 18 do dia 11/02/2022, da forma que:

Onde se lê: "Conceder, a partir de 24/12/2021, pensão vitalícia à Senhora ANA LÚCIA CANÁRIO, beneficiária do servidor aposentado RAIMUNDO EDSON SANTOS TÁVORA FILHO, na condição de companheira que comprove união estável como entidade familiar, aposentado no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2262891, com fundamento no art. 215, no inciso III do art. 217, no inciso VII, alínea b, item 6, do art. 222 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, combinada com o art. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004, bem como com o art. 23 e demais disposições decorrentes da Emenda Constitucional nº 103/2019.";

Leia-se: "Conceder, a partir de 24/12/2021, pensão vitalícia à Senhora ANA LÚCIA CANÁRIO, beneficiária do servidor aposentado RAIMUNDO EDSON SANTOS TÁVORA FILHO, na condição de companheira que comprove união estável como entidade familiar, servidor falecido em atividade no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2262891, com fundamento no art. 215, no inciso III do art. 217, no inciso VII, alínea b, item 6, do art. 222 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, combinada com o art. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004, bem como com o Inciso I do § 2º do Art.23 da Emenda Constitucional nº 103/ 2019 e demais disposições decorrentes da Emenda Constitucional nº 103/2019."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

## PORTARIA Nº 6.918/GABR/REITORIA, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23486.001348/2025-71, resolve:

Dispensar, a partir de 30 de maio de 2025, a servidora LUCIENE CASSIA CORREA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2407755, lotado(a) no(a) campus Caucaia, da função gratificada, FG - 01, como titular da Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do campus Caucaia, para a qual fora designado(a) mediante a PORTARIA Nº 199, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 (DOU de 17/02/2022, Seção 2, Página 20).

IVAM HOLANDA DE SOUZA

## PORTARIA Nº 6.920/GABR/REITORIA, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23262.002244/2025-16, resolve:

Retificar a Portaria Nº 6746/GABR/REITORIA, de 08 de julho de 2025, publicada no DOU dia 09/07/2025, Seção 2, página 18 que trata de Designar Titular FG, FCC da servidora ELENIRA FIRMO MACHADO, SIAPE Nº 2418488.

Onde se lê:

"Art. 1º Designar a servidora ELENIRA FIRMO MACHADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2418488, SIAPECAD nº 02171739, lotado(a) no(a) Campus Jaguaripe, para exercer a função Coordenadora, FG - 01, do(a) COORD DE ASSUNTOS ESTUDANTIS-CED."

Leia-se:

"Art. 1º Designar a servidora ELENIRA FIRMO MACHADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2418488, SIAPECAD nº 02171739, lotado(a) no(a) Campus Cedro, para exercer a função Coordenadora, FG - 01, do(a) COORD DE ASSUNTOS ESTUDANTIS-CED."

IVAM HOLANDA DE SOUZA

## PORTARIA Nº 6.922/GABR/REITORIA, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23492.001825/2025-19, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento D004, Código de Vaga nº 0966190, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor VICTOR GABRIEL MIRANDA ALMEIDA, SIAPE nº 3286451, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 21 de julho de 2025.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

IVAM HOLANDA DE SOUZA